



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 137/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 77/2.011 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR LUIZ CAVARESI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI”. (identificada como Rua Projetada G, localizada no Jandaia III Residencial
Parque)


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 77/2.011, de autoria dos Nobres Vereadores Valdemir Frederico e
Cristiano Salmeirão, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ CAVARESI
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, (identificada como Rua Projetada G,
localizada no Jandaia III Residencial Parque), é de parecer que se trata de matéria de inteira
justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura,
ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto,
a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
77/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 9 de junho de 2.011.
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.